



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/02/2015

Edição N° 34



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA 1.1.2.1 - DESPACHO - Nº 0006769-68.2011.8.26.0477/50000

Embargos de Declaração - Praia Grande

DICOGE - EDITAL

Visitas Correicionais à Comarca de Diadema no dia 6 de março de 2015

DICOGE - EDITAL

Visitas correicionais à Comarca de Santo André no dia 6 de março de 2015

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2014/11854

Designação de interino à Comarca de Sumaré

DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 10/2015

Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Propostas de alteração do Capítulo XX apresentadas pela Arisp, Anoreg/SP e Secovi - Acolhimento em parte.



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0060/2015 - Processo 0006743-97.2012.8.26.0004

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ricardo Hideo Kurazumi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0060/2015 - Processo 0012190-40.2010.8.26.0100 (100.10.012190-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0060/2015 - Processo 0098180-09.2004.8.26.0100 (000.04.098180-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tereza Farcas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0060/2015 - Processo 0130255-72.2002.8.26.0100 (000.02.130255-3)

Pedido de Providências - Juízo de Direito da 10ª Vara Cível Central

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 - Processo 1014379-95.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 - Processo 1037988-44.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 -

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 - Processo 1077203-27.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0069906-20.2013

Pedido de Providências Juiz de Direito da Primeira Vara de Registros Públicos e São Paulo Telma Bruni Barbieri Alegretti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0011124-04.2010.8.26.0010

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.F.S.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0016648-95.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0023899-33.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0032006-71.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jean Pierre Ortuño Justiniano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0033061-52.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B.V.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0050202-84.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.R.C. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0050476-87.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1000556-54.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.C.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1001279-73.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1003102-82.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.C.H.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1004749-15.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia Mandarinó Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005250-66.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005548-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - SAVANA NACIONAL INVEST

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005781-55.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Telesp Clube - São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005958-19.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1007357-20.2014.8.26.0100

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Bio 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1008952-20.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CÉSAR AUGUSTO COELHO NOGUEIRA MACHADO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009152-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009315-07.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009958-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.B.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009992-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1011087-05.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1011612-84.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1013947-76.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.A.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1013959-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1014151-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.G.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1014202-34.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1023097-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAN GABRIEL VELASQUEZ MARTINEZ

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1023097-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAN GABRIEL VELASQUEZ MARTINEZ

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1026070-43.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1032332-09.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Augusto e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1032332-09.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Augusto e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1034724-25.2014.8.26.0001

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.G.B. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1038771-36.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1055154-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1068022-02.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1068022-02.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1073892-28.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.C.S.E.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1076901-95.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1076901-95.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1088405-98.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.M.N. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1089020-25.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.J.S.C. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1093438-69.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1093438-69.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1100249-45.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1106344-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1108595-82.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1108595-82.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1112519-04.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1113680-49.2014.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Nascimento Terra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1118571-16.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - IRMO JORGE FELÍCIO e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalho e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalho e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1120892-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Petra Maria Rojo Brandão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1122130-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1126574-57.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício José Júlio da Paz Cunha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1127027-52.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1127231-96.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.D.I.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1128521-49.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1130023-23.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Aquisição - L.C.C. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1131527-64.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Z.A.L.

SEMA 1.1.2.1 - DESPACHO - Nº 0006769-68.2011.8.26.0477/50000

Embargos de Declaração - Praia Grande

Página 7

SEMA 1.1.2.1

DESPACHO

Nº 0006769-68.2011.8.26.0477/50000 - Embargos de Declaração - **Praia Grande** - Embargantes: **Romeu Sacchetto e Ireni Maria Sacchetto** - Embargdo: **Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/02/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos, etc. Irresignado com a decisão que negou seguimento ao Agravo contra Despacho Denegatório de Recurso Especial, Romeu Sacchetto interpôs Agravo Regimental/Agravo de Mesa. Pesem os argumentos expendidos pelo agravante, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens". - Magistrado José Renato Nalini - **Advogados: Marcelo de Paula Cypriano (OAB: 113602/SP)**

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Visitas Correicionais à Comarca de Diadema no dia 6 de março de 2015

Página 11

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do 1º Tabelião de Notas, da Comarca de **DIADEMA** que, no dia **06 (seis) de março de 2015 (dois mil e quinze)**, realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Visitas correicionais à Comarca de Santo André no dia 6 de março de 2015

Página 11

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Delegados do 4º Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede, ambos da Comarca de **SANTO ANDRÉ** que, no dia **06 (seis) de março de 2015 (dois mil e quinze)**, realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2014/11854

Designação de interino à Comarca de Sumaré

Página 12

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2014/11854 - SUMARÉ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) determino que Solange Vilela de Camargo prossiga respondendo, precária e interinamente, pelos serviços relativos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sumaré, até a assunção de novo delegado, aprovado em concurso público de provas e títulos. Publique-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 10/2015

Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Propostas de alteração do Capítulo XX apresentadas pela Arisp, Anoreg/SP e Secovi - Acolhimento em parte.

Página 12

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2012/24480

PARECER (24/2015-E)

Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Propostas de alteração do Capítulo XX apresentadas pela Arisp, Anoreg/SP e Secovi - Acolhimento em parte.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de propostas apresentadas pela Arisp, Secovi e Anoreg/SP (fls. 664/679, 730/733 e 735) objetivando a alteração de diversos itens e subitens do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJ.

É o relatório.

Opino.

1. Comunicado referente ao Provimento CG 33/2014

Em 28.11.14, foi publicado no DJE o Provimento CG 33/2014 que trouxe nova redação ao item 253, do Capítulo XX: 253. Quando o devedor, seu representante legal, ou procurador se encontrar em local incerto ou não sabido, o Oficial incumbido da intimação certificará o fato, e o Oficial do Registro de Imóveis promoverá intimação por edital, publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de Comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária.

253.1. Quando, por três vezes, o devedor, seu representante legal ou seu procurador não for encontrado em seu domicílio, residência ou em outro endereço indicado pelo credor para ser intimado e houver suspeita razoável de ocultação, o Oficial intimará qualquer pessoa próxima, parente ou não, do devedor de que no dia imediato voltará a efetuar a intimação no hora que designar.

253.2. Considera-se razoável a suspeita baseada em atos concretos ou em indícios de que o devedor está se furtando de ser intimado, circunstâncias estas que deverão ser indicadas e certificadas de forma detalhada pelo Oficial.

253.3. No dia e hora designados, se o devedor não estiver presente, o Oficial procurará se informar das razões da ausência, dará por feita a intimação e deixará, mediante recibo, contrafé com alguém próximo do devedor. Em caso de recusa de recebimento da contrafé ou de assinatura do recibo, o Oficial certificará o ocorrido.

253.4. Efetivada a intimação na forma do subitem 253.3., que será certificada no procedimento em trâmite na Serventia, o Oficial enviará carta ao devedor no endereço dele constante do registro e no do imóvel da alienação fiduciária, se diverso, dando-lhe ciência de tudo.

A utilização da palavra "Oficial" nos itens e subitens acima é indicação clara de que tanto os Oficiais de Registro de Imóveis quanto os de Títulos e Documentos possuem atribuição para realizar a intimação prevista no item 253.1. Aliás, nem poderia ser diferente, uma vez que a Lei nº 9.514/97 expressamente faculta ao Oficial de Títulos e Documentos realizar a intimação:

Art. 26, § 3º. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ou ao seu representante legal ou ao procurador regularmente constituído, podendo ser promovida, por solicitação do oficial do Registro de Imóveis, por oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou pelo correio, com aviso de recebimento.

Afinal, o fato de o Registrador de Imóveis promover a intimação não significa que será ele quem a executará podendo se valer do Registrador de Títulos e Documentos.

Não há dúvidas, assim, da aplicabilidade do subitem 253.1 aos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos.

2. Subitens 317.4 e 353.2, e 328, do Capítulo XX.

2.1. Subitens 317.4 e 353.2.

A ARISP relata que algumas pessoas - físicas ou jurídicas - pesquisadas no Banco de Dados Light chegam a figurar centenas ou milhares de vezes como titulares de direitos registrados. Cita, como exemplo, os agentes financeiros e as incorporadoras.

E que, na maioria das vezes, à pesquisa feita pelos Ofícios Judiciais com o objetivo de localizar bens do executado para penhora bastaria a remessa de apenas uma certidão da matrícula.

Contudo, ainda de acordo com a exposição da ARISP, como não há disciplina normativa sobre a quantidade de certidões que os Registradores devem encaminhar ao Ofício Judicial, inexistente padrão entre os Oficiais, o que dá ensejo a procedimentos díspares. Sugere que, nestas hipóteses, possa o Registrador de Imóveis encaminhar apenas três certidões de matrículas e, em campo denominado "observações", informar o número de até outras 10 matrículas.

De fato, nas hipóteses em que a pessoa pesquisada figura como titular de direito em centenas ou milhares de matrículas, não há sentido na remessa de todas as certidões das matrículas aos ofícios judiciais, o que apenas atrasa a prestação jurisdicional na medida em que tanto a Serventia Extrajudicial quanto o Ofício Judicial precisam de mais tempo para organizar as informações e adotar os procedimentos inerentes à transferência e recepção delas.

Sem embargo, como a Corregedoria Geral da Justiça não pode dispor de direito alheio nem interferir na esfera judicial, não pode fixar o número de certidões de matrícula que serão encaminhadas à autoridade requisitante.

De todo modo, o registrador, ao se deparar com situações que tais, pode informar à autoridade requisitante e consultar-lhe se deseja o encaminhamento de todas as certidões encontradas ou de um número determinado.

Para a hipótese de o particular ser o requerente das informações, vale a mesma regra.

2.2. Item 328.

Pede a Arisp a modificação do item 328, do Capítulo XX, de modo que a sistemática passe a funcionar da seguinte forma.

Solicitada a pesquisa de bens imóveis, se a base de dados da Serventia de Imóveis não estiver em dia com o banco de dados da Arisp, a requisição será redirecionada a ela (serventia) que, no prazo de cinco dias, enviará resposta ao sistema apenas nos casos em que a busca resultar positiva, isto é, apenas quando houver bens e direitos registrados em nome da pessoa pesquisada.

Diz a Arisp que o sistema em vigor¹ dá ensejo à excessiva geração de e-mails que terminam por abarrotar a caixa postal dos Ofícios Judiciais para informar, na maioria das vezes, apenas que não constam bens no nome da pessoa pesquisada.

De fato, a opção por respostas apenas no caso de a busca ser positiva mostra-se adequada, pois reduzirá o tráfego de milhares de e-mails, diminuirá a superlotação das caixas postais dos Ofícios Judiciais e poupará tempo dos escreventes do Tribunal de Justiça que têm de ler todos os e-mails, filtrar os relevantes e apagar os prescindíveis como, por exemplo, as respostas negativas de buscas de bens imóveis.

3. Propostas de fls. 664/679:

O Secovi, a Anoreg/SP e a ARISP apresentaram proposta conjunta às fls. 664/679 objetivando a modificação de diversos itens e subitens do Capítulo XX, das NSCGJ.

Algumas propostas restaram acolhidas. Outras, seja pela falta de comprovação concreta dos problemas alegados, seja pela necessidade prévia de a jurisprudência firmar entendimentos, seja porque já apreciadas e rejeitadas quando da edição do Provimento CG 37/2013, seja porque contrariam expresso texto legal, seja, por fim, por não ser oportuno alterar determinados pontos do Capítulo XX, não puderam ser aproveitadas nesta etapa, como se vê a seguir.

1) Subitem 137.2: a redação do artigo 123.1 não tinha indicação errada e começava da letra "a" e não da "d", como alegado. Nada a alterar, portanto.

2) Subitem 138.18: o § 5º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, fixa o prazo de cinco dias para o requerente e o profissional que assinou a planta e o memorial descritivo da retificação. Portanto, não há como modificá-lo para 10 dias;

3) Subitem 138.19: a proposta apresentada pode fazer com que as retificações fiquem nas Serventias de Imóveis por

- prazo indefinido, o que contraria o espírito § 6º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. É possível, porém, aumentar o prazo da prorrogação (de 10 para 20 dias) de modo a incentivar a conciliação entre os envolvidos. No mais, se o prazo estiver terminando e o registrador verificar que as "partes" estão na iminência de um acordo, pode formular simples requerimento ao MM. Juiz Corregedor Permanente;
- 4) Subitem 138.28: a proposta depende de maior aprofundamento haja vista que as regras voltadas à regularização fundiária têm por escopo, em princípio, apenas esse tipo de procedimento;
 - 5) Item 169: a nova redação do item 168 tornou a do 169 redundante de modo que deve esta ser suprimida;
 - 6) Subitem 170.8: a nota entre as alíneas "e" e "f", do antigo item 150, foi suprimida pelo recente Provimento CG 37/2013 e as razões apresentadas não justificam a sua reconstituição;
 - 7) Subitem 180.2: trata-se de proposta já examinada e não acolhida quando da edição do provimento CG 37/2013.
 - 8) Subitem 181.3: o item 215.6, que tem a mesma ratio da sugestão apresentada, já dispõe a possibilidade de a incorporadora, quando pessoa jurídica, apresentar apenas as certidões da Comarca da sua sede. A mesma regra pode ser aplicada aos loteamentos, alcançando-se a almejada harmonia do sistema. Contudo, inexistente motivo para se criar novo subitem, bastando modificar a redação do atual 181.1;
 - 9) Subitem 181.4: a qualificação registral recai sobre o título que lhe foi apresentado e prenotado. Assim, enquanto permanecerem os efeitos da prenotação, não há necessidade de renovar as certidões cujos prazos de validade expiraram, pois o registro retroagirá à data da prenotação. De outro lado, não há como admitir que, vencidos a prenotação e o prazo das certidões, seja dispensada a apresentação de novas. Vale lembrar que os itens 181 e 215.6, do Capítulo XX, fixam prazo suficiente para a validade das certidões (6 meses). Assim, a proposta não comporta acolhimento.
 - 10) Subitem 183.1: as hipóteses de substituição das certidões esclarecedora e complementar foram recentemente introduzidas nos itens 182 e 183, do Capítulo XX, de modo que é prematuro, antes de se examinar os efeitos práticos das modificações realizadas, alargar ainda mais tais hipóteses;
 - 11) Subitem 184: não há autorização legal para a proposta apresentada;
 - 12) Item 184.1: o atual item 117, "g", do Capítulo XIV, das Normas de Serviço, já aceita a certidão positiva com efeitos de negativa para o tabelião lavrar escritura de inventário e partilha extrajudicial. A ideia aqui é a mesma, de modo que a sugestão comporta acolhimento;
 - 13) Item 186: a proposta não indica o texto legal a que a redação sugerida se adaptaria;
 - 14) Subitem 187.1: a alteração requerida é prescindível porque o item já prevê a possibilidade de prorrogação do prazo;
 - 15) Subitem 187.2: o fato de o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73, ter sido inserido pela mesma lei que criou o Programa Minha Casa Minha Vida não significa que a aplicação dele se restrinja aos casos que versem sobre referido programa. É que a Lei nº 11.977/09 tratou de diversas matérias além do programa minha casa minha vida, modificou diversas normas em vigor, dentre elas a Lei nº 6.015/73 na parte que trata "Do Registro". Se assim é, parece correta a alegação de que o 237-A não se restringe ao PMCMV.
 - 16) Subitem 188: a redação atual parece suficiente para os fins almejados na proposta;
 - 17) Subitem 188.1: não há dados concretos relatando qualquer tipo de recusa ou dificuldade no uso da alienação fiduciária no caso de alienação de lotes;
 - 18) Subitem 192.3: na linha do que ponderam os proponentes, não há razão para se exigir o prévio desmembramento ou divisão da gleba como condição do registro do loteamento que a não abrange por completo. Uma vez registrado o loteamento, pode o registrador abrir matrícula relativa ao remanescente da gleba se perfeitamente descrita. Contudo, só poderá cobrar emolumentos quando o descerramento decorrer de pedido do interessado; se ocorrer em razão do interesse ou conveniência dos serviços, incidirá a regra do subitem 192.1;
 - 19) Item 195: o art. 31, da Lei nº 6.766/79, admite o trespasse do contrato particular de compromisso de compra e venda por meio de instrumento autônomo e não apenas no verso dele. Pertinente, assim, a inclusão também desta forma de trespasse;
 - 20) Subitem 200.2: trata-se de mera sugestão de correção de erro material que merece ser acolhida, de modo que, em vez de o subitem fazer referência ao subitem 181.1, deve remeter ao 198.1.
 - 21) Subitem 212.3: proposta já examinada e não acolhida quando da recente revisão do Capítulo XX;
 - 22) Subitem 215.7: a cautela recomenda que a necessidade de apresentação das certidões dos sócios ou representantes se dê no caso concreto, haja vista que nem sempre será possível dispensá-las de plano, como no caso das certidões criminais;
 - 23) Subitem 215.8: incidem aqui os mesmos argumentos que acolheram a proposta do item 9 acima. Como a proposta do subitem 215.7 não foi acolhida, este passará a ser o número do subitem ora em exame;
 - 24) Subitem 224.4: não há notícias de problemas relacionados à alteração pretendida;
 - 25) Subitem 224.5: valem os mesmos argumentos expostos no exame do item 15. Contudo, não há necessidade de inserir outro item nas NSCGJ com redação repetida;
 - 26) Subitem 242.3: a proposta visa a que se intime para pagamento em caso de mora também o terceiro que eventualmente prestou a garantia. A sugestão é salutar, haja vista que, embora seja intuitivo que o terceiro que prestou a garantia também tenha de ser intimado, deixa clara essa hipótese nas Normas de Serviço;
 - 27) Subitem 253.1: de acordo com o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, se o devedor estiver em local ignorado, incerto

ou inacessível, a intimação será por edital publicado em um dos jornais de maior circulação local ou noutra de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária. A proposta pretende que se deixe a critério do credor solicitar a publicação do edital em jornal de circulação local ainda que não seja diário. É verdade que a sugestão pretende dar mais efetividade à norma. Contudo, diante do teor do § 4º, do art. 26, que exige a publicação em jornal diário, se no local houver, não há como acolhê-la.

28) Subitem 253.2: o item 253 foi recentemente alterado e recebeu os subitens 253.1, 253.2, 253.3 e 253.4. A proposta apresentada tem o mesmo sentido das inovações introduzidas, isto é, dar maior efetividade ao procedimento extrajudicial de consolidação da propriedade fiduciária, evitando-se a busca desnecessária da via judicial. Assim, se se permite a intimação ficta do devedor que está se ocultado para ser intimado, deve-se considerar intimado aquele que, encontrado, se recusa a assinar a intimação. Para melhor organização, alocar-se-á a proposta como subitem do item 252.

29) Subitem 257.1: as hipóteses previstas nos parágrafos de um artigo de lei aplicam-se, em regra, às situações previstas no caput dele e nos outros parágrafos que lhe antecedem. A leitura do § 8º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, dá a impressão de que a faculdade nele prevista pressupõe a instauração do procedimento previsto no caput. Melhor, assim, aguardar o pronunciamento da jurisprudência que, uma vez estável, dará o caminho a ser acolhido pelas NSCGJ, tanto no sentido proposto como no inverso;

30) Subitem 259.2, 260.1 e 263.4: não há notícias de entraves relacionados às propostas de modo que, por ora, não se justificam as modificações sugeridas.

Diante do exposto, o parecer que respeitosamente submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de que as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça sejam alteradas nos termos da anexa minuta de Provimento. Em caso de aprovação, sugere-se a publicação da íntegra do parecer por três dias alternados para conhecimento geral. Sub censura.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

(a) Gustavo Henrique Bretas Marzagão

Juiz Assessor da Corregedoria

1328. Não havendo comunicação sincronizada (WebService), e não estando atualizada a base de dados no BDL: a) as requisições serão repassadas diretamente ao registro de imóveis, que as responderá no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias; e b) o sistema informará, automaticamente, o fato à Corregedoria Geral da Justiça do Estado e ao Juiz Corregedor Permanente, para fins de abertura de procedimento administrativo de verificação.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a alteração das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça nos termos da anexa minuta de provimento, que acolho. Para conhecimento geral, determino a publicação na íntegra do parecer no DJE por três dias alternados. Publique-se. São Paulo, 06 de fevereiro de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça.

Provimento CGJ N.º 10/2015

Altera a redação dos subitens 138.19, 181.1, 200.2 e dos itens 195 e 328, suprime o item 169 e acresce ao item 184 o subitem 184.1, ao item 187 o subitem 187.2, ao item 192 o subitem 192.3, ao item 215 o subitem 215.7, ao item 242 o subitem 242.3 e ao item 252 o subitem 252.4, todos do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pela Arisp, Secovi e Anoreg/SP;

CONSIDERANDO a constante necessidade de aprimorar as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o intuito de agilizar e desburocratizar os registros públicos sem prejuízo da segurança jurídica;

CONSIDERANDO o que se decidiu nos autos do Processo CG nº 2012/24480;

RESOLVE:

Artigo 1º - O subitem 138.19 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a ter a seguinte redação:

138.19. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, prorrogável uma única vez por 20 dias a pedido, sem a formalização de transação para solucionar a divergência, o Oficial de Registro de Imóveis:

I - se a impugnação for infundada, rejeitá-la-á de plano por meio de ato motivado, do qual constem expressamente as razões pelas quais assim a considerou, e prosseguirá na retificação caso o impugnante não recorra no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de recurso, o impugnante apresentará suas razões ao Oficial de Registro de Imóveis, que intimará o requerente para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias e, em seguida, encaminhará os autos, acompanhados de suas informações complementares, ao Juiz Corregedor Permanente competente; ou

II - se a impugnação for fundamentada, depois de ouvir o requerente e o profissional que houver assinado a planta, na

forma do subitem 138.18, desta Subseção, encaminhará os autos ao Juiz Corregedor Permanente competente.
NOTA - Consideram-se infundadas a impugnação já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça; a que o interessado se limita a dizer que a retificação causará avanço na sua propriedade sem indicar, de forma plausível, onde e de que forma isso ocorrerá; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à retificação; e a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar.

Artigo 2º - Fica suprimido o item 169, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Artigo 3º - O subitem 181.1, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a ter a seguinte redação: 181.1. Tratando-se de pessoa jurídica, as certidões poderão ser extraídas apenas na Comarca da sede dela, com prazo inferior a seis meses. As certidões dos distribuidores criminais deverão referir-se aos representantes legais da loteadora.

Artigo 4º - É acrescido ao item 184, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o subitem 184.1, nos seguintes termos: 184.1. Havendo incidência de débitos fiscais municipais sobre o imóvel objeto do parcelamento, admitir-se-á a certidão positiva com efeitos de negativa expedida pela municipalidade.

Artigo 5º - É acrescido ao item 187, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o subitem 187.2, nos seguintes termos: 187.2. O art. 237-A, da Lei nº 6.015/73, não se restringe aos empreendimentos realizados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Artigo 6º - É acrescido ao item 192, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o subitem 192.3, nos seguintes termos: 192.3. A prévia divisão da gleba, com a subsequente abertura de matrículas, não é requisito para o registro de loteamento que não a abranja por inteiro. Registrado o loteamento, pode o registrador, de acordo com a conveniência ou interesse dos serviços, ou a pedido, abrir matrícula para a área remanescente, desde que perfeitamente descrita, identificada e localizada no projeto de parcelamento e no memorial descritivo aprovados pelo Município. Não serão cobrados emolumentos nem despesas do interessado se a abertura decorrer da conveniência ou interesse dos serviços.

Artigo 7º - O item 195, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a ter a seguinte redação: 195. Para o registro da cessão de compromisso de compra e venda, formalizado o trespasse no verso das vias em poder das partes ou por instrumento autônomo, o oficial, examinando a documentação e achando-a em ordem, praticará os atos que lhe competir, arquivando uma via do título. Se a documentação for microfilmada, poderá ser devolvida, com a anotação do número do microfilme.

Artigo 8º - O subitem 200.2, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a ter a seguinte redação: 200.2. Do edital, individual ou coletivo, deverão constar além dos elementos especificados no item 198.1, o número do registro do loteamento ou desmembramento, o número do registro ou averbação do compromisso de venda e compra, ou da cessão, bem como o nome, a nacionalidade, o estado civil, o número do RG, CPF ou CNPJ, caso constantes do registro, e o local de domicílio ou sede do intimando.

Artigo 9º - É acrescido ao item 215, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o subitem 215.7, nos seguintes termos: 215.7. Se as certidões estiverem válidas no momento da prenotação do requerimento de registro da incorporação no Registro de Imóveis, não se exigirá a atualização delas em caso de decurso de prazo.

Artigo 10 - É acrescido ao item 242, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o subitem 242.3, nos seguintes termos: 242.3. O terceiro que prestou a garantia também será intimado para pagamento em caso de mora do fiduciante (art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97).

Artigo 11 - É acrescido ao item 252, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o subitem 252.4, nos seguintes termos: 252.4. Considerar-se-á intimado o devedor que, encontrado, se recusar a assinar a intimação, caso em que o Oficial certificará o ocorrido.

Artigo 12 - O item 328, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a ter a seguinte redação: 328. Não havendo comunicação sincronizada (WebService), e não estando atualizada a base de dados da Serventia de Imóveis no BDL: a) a pesquisa será realizada com as informações constantes do sistema, que indicará ao consulente a Serventia que estiver desatualizada; b) as requisições serão repassadas diretamente à serventia desatualizada, que as responderá no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias quando positivas; e c) o sistema informará, automaticamente, o fato à Corregedoria Geral da Justiça do Estado e ao Juiz Corregedor Permanente para fins de abertura de procedimento administrativo de verificação.

Artigo 13 - Este provimento entra em vigor 15 dias da data de sua primeira publicação no DJE.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

Corregedor Geral da Justiça

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ricardo Hideo Kurazumi

Página 973

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0060/2015

Processo 0006743-97.2012.8.26.0004 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ricardo Hideo Kurazumi - Hideaki Kurazumi - - Tomie Yamara Kitgawa - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral (fls. 170/171vº), que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser decidido nestes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 150) - ADV: JOAO ALBERTO CELEGUINI (OAB 74667/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Página 974

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0060/2015

Processo 0012190-40.2010.8.26.0100 (100.10.012190-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gregorio Angelo Rodrigues de Barros e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - LIDIA MARCELINO DOS SANTOS - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-12 - ADV: SUELY UYETA OMINE (OAB 114807/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tereza Farcas

Página 976

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0060/2015

Processo 0098180-09.2004.8.26.0100 (000.04.098180-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tereza Farcas - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu representante legal - - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Perus na pessoa de seu representante legal e outros - Vistos. Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. Intime-se. PJV-164 - ADV: CLEIDE RABELO CARDOSO (OAB 243696/SP), HALLEY RAMOS DE FREITAS (OAB 46795/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO COSTA (OAB 76658/SP), ANDERSON POMINI (OAB 299786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0060/2015 - Processo 0130255-72.2002.8.26.0100 (000.02.130255-3)

Pedido de Providências - Juízo de Direito da 10ª Vara Cível Central

Página 977

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0060/2015

Processo 0130255-72.2002.8.26.0100 (000.02.130255-3) - Pedido de Providências - Juízo de Direito da 10ª Vara Cível Central - Izilda Giovanoni e outros - SIGITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Vistos. Fl. 108/109: Ciente da realização do leilão do imóvel matriculado sob nº 48.023, junto ao 15º Registro de Imóveis da Capital. Nada a ser decidido neste feito. Retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 491) - ADV: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA BÁEZ (OAB 192464/SP), FRANCISCO MERIQUE (OAB 154124/SP), MAXIMIANO CARVALHO (OAB 57377/SP), CICERO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA LIMA (OAB 287420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 - Processo 1014379-95.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag

Página 979

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0064/2015

Processo 1014379-95.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag - Vistos. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, tomo II, cap. XX, item 30.1.1, com a redação que lhe deu o Provimento CGJ n. 11, de 16 de abril de 2013, art. 4º (verbis: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento"), imprescindível a vinda aos autos do título original. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 13º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: GIL COSTA CARVALHO (OAB 6924/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 - Processo 1037988-44.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes

Página 979

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0064/2015

Processo 1037988-44.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes - Vistos. Tendo em vistas as razões exposta às fls. 176/177, bem como os documentos apresentados às fls.178/179, defiro ao requerente prazo suplementar de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos faltantes junto à Serventia Extrajudicial. Após, remetam-se os autos ao Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital, para informações, no prazo de 10 (dez) dias, e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIANA DE CARVALHO SOBRAL (OAB 162668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 -

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP

Página 979

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0064/2015

Processo 1074686-49.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Antonio Inácio Loiola Filho - - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação do requerente sobre os honorários periciais estimados em R\$ 5.800,00, com o respectivo depósito. Prazo: 10 dias. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FLADISNEI DA SILVA BEZERRA (OAB 145132/SP), DURAI D BAZZI (OAB 242306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0064/2015 - Processo 1077203-27.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos da Silva

Página 979

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0064/2015

Processo 1077203-27.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos da Silva - Vistos. Regularize o requerente a petição de fl.74, eis que dela não consta os nomes dos patronos. Sem prejuízo, tendo em vista o documento de fl.79, defiro os benefícios da gratuidade processual. Anote-se. Por fim, defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para integral cumprimento dos termos da cota ministerial de fl.63, ressaltando que a declaração de fl.77, não consta a declaração de firma reconhecida de Dorvalina. Com a juntada da manifestação, ou na inércia, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCILIO JOSÉ VILLELA PIRES BUENO (OAB 154439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0069906-20.2013

Pedido de Providências Juiz de Direito da Primeira Vara de Registros Públicos e São Paulo Telma Bruni Barbieri Alegretti

Página 980

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

0069906-20.2013 Pedido de Providências Juiz de Direito da Primeira Vara de Registros Públicos e São Paulo Telma Bruni Barbieri Alegretti - Procedimento instaurado pela Portaria nº 03/2013 desta Corregedoria Permanente princípio da continuidade regularização da matrícula arquivamento. Vistos. O presente procedimento foi instaurado por Portaria baixada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Josué Modesto Passos, devido ao registro da escritura pública de partilha causa mortis, lavrada pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo, em detrimento ao princípio da continuidade, por não ter sido observada a linear ordem sucessória, relativa ao imóvel matriculado sob o nº 85.408, no 5º Registro de Imóveis da Capital. Foi, logo de início, determinado o bloqueio para impedir danos supervenientes de difícil reparação a terceiros de boa fé (Av.09). (fls.02/03). O Oficial informou que as partes re-ratificaram a escritura original para excluir os sobrinhos-netos da partilha, por não serem herdeiros legítimos, regularizando a estrutura sucessória. Assim, observou-se rigidamente o princípio da continuidade, distribuindo a cada herdeiro sua fração ideal. Concluiu sua manifestação aduzindo que não houve prejuízo a terceiros ou às partes, manteve-se o bloqueio da matrícula e que a escritura re-ratificada acostada aos autos está à disposição dos interessados para as providências cabíveis (fls.53/55). O Ministério Público opinou pela extinção do feito (fls. 57). É o relatório. Decido. Nas informações prestadas pelo Oficial Registrador ficou constatado que a mácula no registro da escritura pública, resultante da ofensa ao princípio da continuidade, foi dissipada com a re-ratificação da matrícula e não causou prejuízos a terceiros de boa fé ou às partes. Quanto ao bloqueio de matrícula, impende notar que se trata de criação administrativa - judicial, cujo objetivo é impedir que novas inscrições sejam feitas no fôlio real até que o erro de registro que foi vislumbrado seja corrigido, possuindo, portanto, uma função acautelatória. Neste sentido os precedentes da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, podendo ser citado, entre outros, o r. parecer do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral, Dr. Marcelo Fortes Barbosa Filho, lançado no Processo CG nº 1911/96, da Comarca de Cotia: "Com efeito, o bloqueio constitui uma criação administrativo - judicial, que busca a correção de erro registral pretérito e ostenta certa função acautelatória, impedindo, simplesmente, que novos assentamentos sejam exarados com base em registro maculado. A providência se justifica, como o ressaltado nos Processos CG ns. 38/87, da Comarca da Capital e 1319, da Comarca de Cotia, pela possibilidade de ser evitada medida drástica, consistente no cancelamento, desde que se mostre suficiente para remediar ou prevenir o mal ocorrido ou em potencial". Na hipótese dos autos, o bloqueio constante na Av. 09 da matrícula nº 85.408 (fls. 13), não merece subsistir, por terem sido sanadas as irregularidades que o legitimavam. Ademais, não se vislumbra qualquer providência censório-disciplinar a ser adotada no âmbito desta Corregedoria Permanente. Ante o exposto, DETERMINO o levantamento do bloqueio, desde que observados rigorosamente os procedimentos inerentes à medida. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 11 de fevereiro de 2015. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 395)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.F.S.F. e outro

Página 980

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2015

Processo 0011124-04.2010.8.26.0010 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.F.S.F. e outro
- Fls. 108/112: ciência aos interessados. Após, ao arquivo. Int. - ADV: RICARDO BESERRA DE SOUZA (OAB 318461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.S.

Página 981

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2015

Processo 0016648-95.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.S. -
Vistos. Reexaminando a matéria verifico que a r. sentença padece de omissão no tocante a inclusão do nome do autor no assento de óbito de sua genitora. Depreende-se a pretensão quanto à retificação do assento de óbito da genitora do autor a fim de incluir o nome deste como filho da falecida. No entanto, o referido pedido fora omitido da sentença embargada. Nesse sentido, em aditamento à sentença retro, e com manifestação favorável da representante do Ministério Público, defiro o requerimento para constar o nome do autor no assento de óbito de sua genitora, mantendo-se, no mais, os demais termos da sentença tal qual lançada. P.R.I.C. - ADV: PAULO ARTHUR ARAUJO DE LIMA RAMOS (OAB 252022/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C.

Página 981

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2015

Processo 0023899-33.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - Fls. 37/52 e 53:
Defiro o acesso aos autos objetivando a extração de cópias e/ou obtenção de certidões, vedada a retirada dos autos

desta serventia, prazo de 05 (cinco) dias. Para tanto, intinem-se-os, acerca do desarquivamento. Int. (Certifico e dou fé que a Sra. Maria Petrina M dos Santos para ter acesso aos autos deverá regularizar a representação processual) - ADV: ANTONIO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA (OAB 111207/SP), TIAGO MENDONÇA DOS SANTOS (OAB 326726/SP), MARIA PETRINA MADALENA DOS SANTOS (OAB 122294/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0032006-71.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jean Pierre Ortuño Justiniano

Página 982

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2015

Processo 0032006-71.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jean Pierre Ortuño Justiniano - Vistos. Defiro o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se especifica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: ISAIAS FRANCISCO (OAB 55746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0033061-52.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B.V.

Página 982

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2015

Processo 0033061-52.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B.V. - Providencie a interessada a regularização processual do requerido, juntando para tanto procuração com poderes específicos para o requerimento em tela, mormente considerada que a de fl. 07 trata-se de mera cópia de outros autos. - ADV: MARIA RITA CARNIERI BRUNHARA ALVES BARBOSA (OAB 270895/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0050202-84.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.R.C. e outro

Página 984

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2015

Processo 0050202-84.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.R.C. e outro - Ao arquivo. - ADV: LUIS MANUEL BITTENCOURT DE GOUVEIA (OAB 256739/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2015 - Processo 0050476-87.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.S.

Página 984

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2015

Processo 0050476-87.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.S. - Nada mais sendo requerido, estando os autos em ordem, ao arquivo. - ADV: LUÍSA HAMUD MORATO DE ANDRADE (OAB 179296/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1000556-54.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.C.A.

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1000556-54.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.C.A. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Foro Regional de Santana, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: JOYCE TATIANE ANDRADE (OAB 321643/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1001279-73.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1001279-73.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA - Vistos. Observando atentamente os autos, verifico que da certidão de casamento de Mauro e Sandra consta averbação de divórcio. Neste sentido, esclareça a parte autora o pedido inicial. Prazo: 10 dias. No mesmo prazo, adite-se a exordial, considerando que há incorreção na certidão de óbito do falecido também quanto à sua idade (constou 35 anos quando em realidade deveria ter constado 45 anos). Com a providência, tornem-me conclusos para sentença. Int. e Ciência ao MP. - ADV: ABDALLA ABUCHACRA (OAB 10797/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1003102-82.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.C.H.

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1003102-82.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.C.H. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito a 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA (OAB 288485/SP), CRISTIANO ROBERTO GUANDALINI (OAB 160438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1004749-15.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia Mandarinó Gomes

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1004749-15.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia Mandarinó Gomes - Vistos. Providenciem-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005250-66.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C.

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1005250-66.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C. - Luiz Henrique Coke - Vistos. Ao 3º Tabelião de Notas da Capital para manifestação. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Intimem-se. São Paulo, 23 de fevereiro de 2015. Ralphe Waldo de Barros Monteiro Filho Juiz de Direito - ADV: LUIZ HENRIQUE COKE (OAB 165271/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005548-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - SAVANA NACIONAL INVEST

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1005548-58.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - SAVANA NACIONAL INVEST - FOMENTO MERCANTIL LTDA - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito a 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: CHAUKI HADDAD (OAB 78589/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005781-55.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Telesp Clube - São Paulo

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1005781-55.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Telesp Clube - São Paulo - Vistos. Tratando-se de procedimento de dúvida em relação à Nota de Devolução do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, redistribuam-se os autos à 1ª Vara de Registros Públicos. Intimem-se. - ADV: RENATA FARIAS ARAUJO (OAB 294166/SP), RODRIGO MOURA FARIA VERDINI (OAB 107477/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1005958-19.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S.

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1005958-19.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S. e outros - VISTOS. Cuida-se de reclamação e pedido de providências, proposta por Delzira Teixeira, Lannamar Layne, Siliany Gleise e Gleise Maré, em face do 8º Tabelião de Notas da Capital, objetivando a proclamação judicial de nulidade da escritura pública de união estável de Denys Rosa e Margarida Cunha, mediante a alegação de que o contraente sofria de demência senil, o que o impossibilitava de manifestar sua vontade para a lavratura da união estável. Em verdade, a apreciação da presente ação, que visa à anulação de ato jurídico, já consolidado, de natureza jurisdicional, refoge do âmbito de atribuições do exercício da Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital, que se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos. Frisese que a 2ª Vara de Registros Públicos, além de processar ações de usucapião e retificações de assentos de nascimento, casamento e óbito, detém a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias da Capital, observadas as formalidades legais e normativas. Logo, a invalidação do ato jurídico, aperfeiçoado, não poderá ser proclamada nesta Vara. Por conseguinte, em razão da natureza do pedido e da competência limitada desta Vara de Registros Públicos, manifestem-se os requerentes em termos de prosseguimento. Intimem-se. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1007357-20.2014.8.26.0100

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Bio 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1007357-20.2014.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Bio 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda. - Vistos. Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Intimem-se. - ADV: UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS JUNIOR (OAB 160493/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1008952-20.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CÉSAR AUGUSTO COELHO NOGUEIRA MACHADO

Página 986

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1008952-20.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CÉSAR AUGUSTO COELHO NOGUEIRA MACHADO - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CARMEN PATRICIA COELHO NOGUEIRA (OAB 100063/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009152-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1009152-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009315-07.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

Página 987

Processo 1009315-07.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Monica Natel Godoy - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. - ADV: JORGE LUIZ GAGLIARDI CURY (OAB 91187/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1009315-07.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009958-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.B.F

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1009958-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.B.F. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1009992-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1009992-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: AMANDA GOMES DA SILVA (OAB 322109/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1011087-05.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.N.

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1011087-05.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.N. - Vistos. Ao que consta, o parecer de fls. 55/57 não diz respeito aos autos. Assim, tornem ao Ministério Público. Após, venham conclusos para sentença. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1011612-84.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.P.S.

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1011612-84.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.P.S. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Foro Regional da Nossa Senhora do Ó, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: MARCIA SILVA GUARNIERI (OAB 137695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1013947-76.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.A.S.

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1013947-76.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.A.S. - * a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C.

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1013959-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C. - * a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.G.

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1014151-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.G. - *a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.S.

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1014202-34.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.S. - * a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1023097-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAN GABRIEL VELASQUEZ MARTINEZ

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1023097-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAN GABRIEL VELASQUEZ MARTINEZ - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: TANIA REGINA PEDRO (OAB 69805/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1023097-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAN GABRIEL VELASQUEZ MARTINEZ

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1023097-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAN GABRIEL VELASQUEZ MARTINEZ - * as cópias para o ma dado deverão ser impressas pelo senhor advogado e entregues nesta serventia para a confecção. - ADV: TANIA REGINA PEDRO (OAB 69805/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1026070-43.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1026070-43.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA BRAUN - Vistos. Fls. 65: Defiro. Reiterem-se os ofícios, visto que não houve resposta do IML-SE e do Cemitério de São João Batista, e a resposta do 2º Cartório de Registro Civil de Propriá-SE informa que não foram encaminhadas as cópias dos autos. Expeçam-se ofícios com as cópias de fls. 10/35, reiterando pedido de cópia de certidão de óbito referente ao registrado de nº 8881/2013, posteriormente identificado como Marcelo Santos de Oliveira Olles, filho de Sérgio Luiz Olles e Eliane Santos de Oliveira, nascido em 17/06/1981, São Paulo - SP. Intimem-se. - ADV: JOSÉ MAURÍCIO PACHECO JÚNIOR (OAB 185491/SP), JOSE MAURICIO PACHECO (OAB 31817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1032332-09.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Augusto e outro

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1032332-09.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Augusto e outro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: SARAH ELAYNE SOUZA DOS SANTOS (OAB 293985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1032332-09.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Augusto e outro

Página 987

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1032332-09.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Augusto e outro - *que falta mais um jogo de cópias para expedição de mandado. - ADV: SARAH ELAYNE SOUZA DOS SANTOS (OAB 293985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1034724-25.2014.8.26.0001

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.G.B. e outro

Página 988

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1034724-25.2014.8.26.0001 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.G.B. e outro - Vistos. Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: CLAYTON VINICIUS PEGORARO DE ARAÚJO (OAB 185186/SP), DENISE POIANI DELBONI (OAB 96332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1038771-36.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro

Página 988

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1038771-36.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro - Vistos. Ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaquera para manifestação quanto ao alegado erro no cumprimento do mandado deste feito. Intimem-se. - ADV: RONALDO DE SOUSA RODRIGUES (OAB 183234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva

Página 988

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1043702-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva - *o senhor advogado deverá retirar as cópias para conferência de mandado uma vez que o mesmo já foi entregue e não há pedido para retificar o assento de nascimento do filho da requerente. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1055154-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data

de Nascimento

Página 989

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1055154-89.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Mercês da Silva - Vistos. Conforme requerido pela parte autora, officie-se ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Caraíbuna, Contendas do Sincorá - Comarca de Ituaçu, Bahia a fim de que encaminhe aos autos cópia do livro em que consta o assento de nascimento da autora, informando ainda o porquê da divergência na data de nascimento na certidão de nascimento datada de 27 de junho de 1963. Com a resposta, vista à parte autora e ao MP. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: SALVANI FERNANDES ROCHA BUENO (OAB 47810/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1068022-02.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti

Página 989

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1068022-02.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti - Vitorio Benvenuti - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VITORIO BENVENUTI (OAB 89512/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1068022-02.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti

Página 989

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1068022-02.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti - Vitorio Benvenuti - *as cópias reprográficas deverão ser entregues nesta serventia para a

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1073892-28.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.C.S.E.

Página 989

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1073892-28.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.C.S.E. - Vistos. 1 - Fls. 71/72: Anote-se. 2 - Fl. 66: Cumpra-se, intimando o Oficial do 7º Tabelionato de Notas e a requerente, para prestar informações nos termos da cota ministerial. Intimem-se. - ADV: ERIVELTON FARIA MESQUITA (OAB 199632/SP), CARLOS ALBERTO NOGUEIRA (OAB 112865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1076901-95.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L.

Página 989

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1076901-95.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L. - Ao Ministério Público. - ADV: GIULLIANA SANTOS DAMASCENO (OAB 330263/SP), GEFISON FERREIRA DAMASCENO (OAB 211091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1076901-95.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L.

Página 989

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1076901-95.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L. - Vistos. Fl. 55: À requerente. Intimem-se. - ADV: GEFISON FERREIRA DAMASCENO (OAB 211091/SP), GIULLIANA SANTOS DAMASCENO (OAB 330263/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1088405-98.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.M.N. e outro

Página 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1088405-98.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.M.N. e outro - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. - ADV: PATRICIA ISABEL MARQUES (OAB 92768/SP), LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE MARQUES (OAB 90063/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1089020-25.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.J.S.C. e outros

Página 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1089020-25.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.J.S.C. e outros - Vistos. Providenciem os requerente juntada da certidão de Óbito de Agostinho Fernando de Souza, conforme cota ministerial retro, que acolho. Intimem-se. - ADV: ERIKA RIBEIRO DE MENEZES (OAB 250668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1093438-69.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos

Página 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1093438-69.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de cinco dias. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1093438-69.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos

Página 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1093438-69.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos - Vistos. Fls. 135/137: Vista ao MP. Após, tornem-me conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

Página 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1098792-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO - Inviável o acolhimento do pedido nos moldes em que requerido, quer para incluir o regime da comunhão parcial de bens, quer nos termos do aditamento de fls. 193/194. O documento de fls. 08 é transcrição de casamento ocorrido fora do Estado Brasileiro. Assim, eventual retificação deste documento deve ser precedida de demonstração de que houve eventual erro na transcrição do assento lavrado nos Estados Unidos. Nestes moldes, providencie a parte autora a juntada da certidão de casamento realizado nos Estados Unidos, devidamente traduzida, a fim de que possa ser analisado o pedido inicial. Frise-se que o pacto antenupcial de fls. 10/11, em que pese constar a ausência de comunicação de dívidas e bens adquiridos anteriormente ao matrimônio, não indica o regime de bens, não cabendo a este Juízo interpretar os termos da legislação do Estado da Flórida. Int. e Ciência ao MP. - ADV: ALEXANDRE CASTANHA (OAB 134501/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1100249-45.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza

Página 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1100249-45.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza - Vistos. Providenciem-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: LUANA GUIMARÃES SANTUCCI (OAB 188112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1106344-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro

Página 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1106344-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro - Vistos. Fls. 51/53: Aos requerentes, facultada manifestação em 5 dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DINO FERRARI (OAB 62333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1108595-82.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1108595-82.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros - Ao Ministério Público. - ADV: ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA (OAB 248002/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1108595-82.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1108595-82.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros - Vistos. Chamo o feito à ordem. Tratando-se de ação de jurisdição voluntária fundamentada no art. 109 da Lei de Registros Públicos, distribua a z. Serventia o feito a uma das vagas jurisdicionais desta Vara. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA (OAB 248002/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1112519-04.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A.

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1112519-04.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A. - Vistos. 1 - Fls. 85/84: À requerente, facultada manifestação em 5 dias. 2 - Após, abra-se vista ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: ERVAL DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 110119/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1113680-49.2014.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Nascimento Terra

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1113680-49.2014.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Nascimento Terra - Vistos. Redistribua-se o feito à 1ª Vara de Registros Públicos, competente sobre os cartórios de registro de imóveis da capital. Intimem-se. - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1118571-16.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - IRMO JORGE FELÍCIO e outro

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1118571-16.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - IRMO JORGE FELÍCIO e outro - Vistos. Abra-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: CARLOS ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS (OAB 205029/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalho e outros

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1120186-41.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalho e outros - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra. Prazo: 0-5 dias (manifestação acerca da conveniência de aditamento a inicial para incluir pedido de retificação com relação aos demais descendentes). - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalho e outros

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1120186-41.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalho e outros - * a publicação de sentença datada de 23/01/2015 foi equivocada sendo que não há sentença prolatada nestes autos e sim despacho de fls. 47 determinando o cumprimento da cota de fls. 46. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1120892-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Petra Maria Rojo Brandão

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1120892-24.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Petra Maria Rojo Brandão - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: LAISA SANT ANA DA SILVA (OAB 287874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1122130-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1122130-78.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira - *tópico final da r. Sentença de fls. 50/51:..... Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com fundamento no art. 269, inciso I, do CPC. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de 03 dias para a extração de cópias. Oportunamente, arquivem-se os autos. PRI. - ADV: ALDENIR NILDA PUCCA (OAB 31770/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1125077-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Vistos. Fls. 100/102: manifeste-se a parte autora. - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1126574-57.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício José Júlio da Paz Cunha

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1126574-57.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício José Júlio da Paz Cunha - Vistos. Para apreciação do pedido de justiça gratuita, esclareça, em 10 dias, a parte autora sobre rendas e bens (inclusive veículos e imóveis), juntando cópia da última declaração de imposto de renda, comprovantes de rendimentos ou outros documentos que entenda relevantes, sob pena de extinção. Alternativamente, poderá, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais. A providência é necessária uma vez que a autora se apresenta como intérprete, profissão incompatível com a condição de hipossuficiência econômica declarada. Após, tornem conclusos. Intime-se. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1127027-52.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C.

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1127027-52.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C. - Vistos. Regularize a requerente a representação processual em 10 dias. Intimem-se. - ADV: JOSE CARLOS DA SILVA BRITO (OAB 123044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1127231-96.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.D.I.

Página 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1127231-96.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.D.I. - Ante do exposto, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se. P.R.I. - ADV: MARGARIDA MARLENE ANDERS GOMES (OAB 162408/SP), ANTONIA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

Página 992

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1128453-02.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros - Vistos. Ao 48º Tabelião de Notas para manifestação. Intimem-se. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1128521-49.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva

Página 992

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1128521-49.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda das fls. 32/33. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI (OAB 151581/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1130023-23.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Aquisição - L.C.C. e outro

Página 992

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1130023-23.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Aquisição - L.C.C. e outro - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: MAIKEL BATANSHEV (OAB 283081/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 1131527-64.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Z.A.L.

Página 992

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 1131527-64.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Z.A.L. - Vistos. Diante da certidão retro, arquivem-se. Intimem-se. - ADV: LUCIANA RODRIGUES PRETO (OAB 276983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2015 - Processo 4000176-33.2013.8.26.0008

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - JOSE LUIZ ITIRO YAMAMOTO

Página 992

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2015

Processo 4000176-33.2013.8.26.0008 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - JOSE LUIZ ITIRO YAMAMOTO - Vistos. Cumpra-se a v. Decisão Monocrática, remetendo-se os autos ao Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé da Comarca da Capital, São Paulo, com nossas homenagens. Intimem-se. - ADV: ANA PAULA DE SOUZA VEIGA SOARES (OAB 102417/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
